



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 034 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad referendum nº 017/2013, de 03/06/2013.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2013;
- II. Resolução *Ad referendum* 017/2013.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR a Resolução *Ad referendum* 017/2013, que dispõe sobre a autorização de criação de Polo Rede e-Tec Brasil em Camboriú/SC com sede no Câmpus IFC - Camboriú.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 02 de julho de 2013.



**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*